



**Reunião ordinária – Ata n.º 14/2017**

**Data** 2017-06-19

**Início** 14.34 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo:** 16.12 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**

**BALANCETE -----**

**PROPOSTAS -----**

**PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----**

**N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CIMT E OS MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A MOBI.E, SA, A CIMT E OS MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO (3556/ENTE/DAJA/2017 - 5/ENTEXT/PR/2013) -----**

**PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA SARA COSTA:-----**

**N.º 02 – QUIOSQUE DO JARDIM DO MOUCHÃO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO (10/PPSR/DAJA/2017)-----**

**INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----**

**N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (20/PPRC/PR/2017) -----**

**EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----**

**N.º 04 – REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA CONDESTÁVEL DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA, RUA TORRES PINHEIRO E AVENIDA DOS**



**COMBATENTES DA GRANDE GUERRA – PROJETO BASE** (3090/ENTE/DAJA/2017 - 7/ESPUEX/EPTH/2016) -----

**N.º 05 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA PRACETA RAÚL LOPES, AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - PROJETO BASE** (3559/ENTE/DAJA/2017 - 8/ESPUEX/EPTH/2016) -----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:** -----

**N.º 06 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – maio de 2017** (15/PGEN/GC/2017) -----

**GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----

**N.º 07 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento da arrematação em hasta pública dos espaços de venda n.ºs 31, 32 e 33 (frutos secos, rebuçados e produtos afins) e 89 e 90 (produtos hortofrutícolas)** (35/PGEN/GELS/2017 - 3/DIVER/GELS/2015)-

**N.º 08 – HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE TALHÕES** (48/PGEN/GELS/2017 - 4/DIVER/GELS/2014)-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 09 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA** (2860/ENTE/DAJA/2017 - 24/DIVER/PR/2013) -----

**N.º 10 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO - receção definitiva parcial** (44/EMPR/DOM/2017 - 61/CONPUB/DOM/2013) -----

**N.º 11 – TRANSFORMAÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO (EDIFÍCIO A) DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE TOMAR – PROJETO DE EXECUÇÃO** (5/ESPP/DOM/2017 - 1/EDIMUN/DOM/2013) -----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**N.º 12 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM QUINTA DO FANHEIRO, FREGUESIA DE OLALHAS – Comave do Zêzere - Indústria e Comércio de Aves, SA** (3454/ENTE/DAJA/2017 - 400/DIVER/DGT/2017)-----

**N.º 13 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CARVALHAL PEQUENO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – Agro Pecuária do Carvalhal Pequeno, Lda** (135/ECER/DGT/2017 - 396/DIVER/DGT/2017)-----

**N.º 14 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM VALE DA IDANHA, FREGUESIA**



**DE OLALHAS – Agroidanha - Pecuária e Comércio de Carnes, Lda (134/ECER/DGT/2017 - 393/DIVER/DGT/2017) -----**

**N.º 15 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM DELONGO, FREGUESIA DE PAIALVO – José Maria Silva Rodrigues (133/ECER/DGT/2017 - 390/DIVER/DGT/2017) ----**

**N.º 16 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM JUNCAIS DE BAIXO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS) – Carlos Jesus Rodrigues Pouseiro (132/ECER/DGT/2017 - 389/DIVER/DGT/2017) -----**

**N.º 17 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CURVACEIRAS, FREGUESIA DE PAIALVO – Silvas & FONSECAS, limitada (131/ECER/DGT/2017 - 388/DIVER/DGT/2017)----**

**N.º 18 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM QUINTA DO PINHEIRO, FREGUESIA DE OLALHAS – Ideal Peso - Sociedade Agropecuária, limitada (143/ECER/DGT/2017 - 407/DIVER/DGT/2017) -----**

**N.º 19 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM COVA DA MENTA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – Agropecuária Mendes Ferreira, limitada (146/ECER/DGT/2017 - 415/DIVER/DGT/2017) -----**

**N.º 20 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CASAL VALONGO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – António José Domingos (149/ECER/DGT/2017 - 417/DIVER/DGT/2017) -----**

**N.º 21 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (14/EPAR/DGT/2017 - 165/EDIF/DGT/2017)-----**

**N.º 22 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (98/PEDI/DGT/2017 - 406/DIVER/DGT/2017)-----**

**N.º 23 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (97/PEDI/DGT/2017 - 405/DIVER/DGT/2017)-----**

**N.º 24 - AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NO LARGO DO ROSSIO N.º 218, EM CEM SOLDOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA – André Alcobia Atalaia (2557/ENTE/DAJA/2017 - 315/DIVER/DGT/2017)**



**N.º 25 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO EM CEPOS, FREGUESIA DE OLALHAS – Herança de Manuel António Mendes e Maria Adélia Mendes Duarte (102/ECER/DGT/2017 - 286/DIVER/DGT/2017) -----**

**N.º 26 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES PARA AMPLIAÇÃO DE PARCELA AGRÍCOLA EM REFUNDAL, FREGUESIA DE PAIALVO – Paulo Alexandre Trindade Cardoso (83/PEDI/DGT/2017 - 303/DIVER/DGT/2017) -----**

**N.º 27 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO - Proc.º 560/2016 (6/AURB/DGT/2017 - 126/EDIF/DGT/2017) -----**

**N.º 28 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 682/2009 (10/RJUE/DGT/2017 - 60/EDIF/DOGT/2014) -----**

**N.º 29 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 807/2010 (12/RJUE/DGT/2017 - 136/EDIF/DGT/2015) -----**

**N.º 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 470/2004 (132/PGEN/DGT/2016 - 249/EDIF/DGT/2016) -----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**

**N.º 31 – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE A ARRAIAL DOS SANTOS POPULARES – isenção de taxas (159/AGEN/DAJA/2017 - 22/DIVER/DAJA/2014) -----**

**N.º 32 – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas (40/OVEP/DAJA/2017 - 6/AUTLIC/DAJA/2017)-----**

**N.º 33 – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas (23/OVEP/DAJA/2017 - 6/AUTLIC/DAJA/2017)-----**

**DIVISÃO FINANCEIRA:-----**

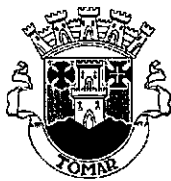
**N.º 34 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS REFERENTES A 2016 (535/PGEN/DF/2017 - 2/PCONTAS/DF/2016)-----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 35 – OBSERVATÓRIO DO TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL (3489/ENTE/DAJA/2017 - 2/DIVER/DTC/2015)-----**

**N.º 36 – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas (3259/ENTE/DAJA/2017 - 26/ASSCUL/DTC/2014)-----**

**N.º 37 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (158/AGEN/DAJA/2017 - 4/APOIOS/UDJ/2014) -----**

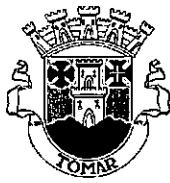
**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----****N.º 38 - UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TOMAR – Escola de Futebol de Tomar (3088/ENTE/DAJA/2017 - 4/CEDESP/UDJ/2014)-----****EXPEDIENTE:-----****N.º 39 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Unidade de Tomar do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE (2777/ENTE/DAJA/2017 - 15/DIVER/PR/2013) -----****N.º 40 – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARAS AS AUTARQUIAS LOCAIS (3628/ENTE/DAJA/2017 - 4/ENTEXT/PR/2013) -----****N.º 41 – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARAS AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS (3586/ENTE/DAJA/2017) -----****N.º 42 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SMAS REFERENTE A 2016 – Reporte à ERSAR (3361/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----****Sendo catorze horas e trinta e quatro minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----**

**A Sra. Presidente** começou por se referir ao que está a acontecer no país em matéria de incêndios; informou que, hoje, foi estabelecido contato com as Câmaras Municipais de Figueiró dos Vinhos e de Pedrógão Grande, e tentado o contato com Castanheira de Pêra, o qual, até ao momento, não se conseguiu concretizar, para manifestar solidariedade e disponibilizar todo o apoio que for necessário. Deu conhecimento que o concelho de Tomar está em aviso laranja meteorológico e em alerta laranja em termos de dispositivo; ontem, foram colocados em prevenção todos os operacionais profissionais, o que se mantém durante o dia de hoje; os Bombeiros Municipais de Tomar têm estado a combater os incêndios de Ferreira do Zêzere e de Abrantes e vai ser mantido o estado de prontidão máximo para o caso de acontecer alguma coisa no nosso território porque, em caso de necessidade, com a afetação de meios aos incêndios de maior dimensão, demorarão muito mais tempo a chegar, sendo certo que, se forem chamados para o teatro de operações terão que responder afirmativamente. Pediu aos órgãos de comunicação social presentes que difundam o agradecimento do Município a todas as pessoas e empresas que entregaram água e alimentos no quartel dos Bombeiros, e diretamente no Avelar, bem como o pedido para que não o continuem a fazer porque o centro de apoio logístico do Avelar está com dificuldade em processar todos os alimentos e donativos



que ali estão a chegar, para além de que os nossos bombeiros têm que estar em prontidão e não existe capacidade operacional para promover a entrega dos bens doados no Avelar. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que, nestes dias, este é um assunto que, infelizmente, tem sido voz corrente, abertura de telejornais e objeto de notícias, também com muita especulação pelo meio. Salientou que estamos num país que, apesar das dificuldades, é sempre solidário, chegando ao ponto, no caso concreto, de ter que se pedir alguma contenção nos donativos. Disponibilizou-se para contribuir para uma solução que permita entregar os bens no centro logístico do Avelar caso haja dificuldade operacional dos nossos Bombeiros. Referiu que, infelizmente, estes episódios vão acontecendo; há uns anos, o distrito de Viseu foi atingido por uma tragédia com alguma dimensão; num país como o nosso, onde a questão da falta de água é algo que se vai discutindo e a desertificação vai acontecendo, a questão do eucalipto deve ser cada vez mais merecedora de atenção; o eucalipto é o símbolo da cidade israelita de Hadera, com a qual Tomar está geminada, porque era uma zona pantanosa e o pântano desapareceu com a plantação dessa espécie; não sendo o eucalipto a causa desta infelicidade que aconteceu àquela gente na zona centro do país, é uma espécie que tem sido plantada a esmo, por razões puramente economicistas; é negativo tanto eucalipto e mal ordenado; muitas vezes, as pessoas não se eximem de aproveitar ao máximo os terrenos plantando-os mesmo em cima da estrada; não vale a pena dizerem-lhe que é essencial para a economia do país porque o é, mas com regra, com carvalhos, castanheiros e outras espécies adequadas a fazerem "corta fogo", como todos sabem; nas zonas geridas pelas celuloses estas tragédias quase nunca acontecem porque o ordenamento é outro; se calhar, as coimas não podem ficar no bolso e têm que ser aplicadas; na nossa cidade existem situações absurdas de erva alta representando perigo de incêndio que, a acontecer, nunca se sabe onde vai ter e o que vai originar. Concordou com a decisão tomada pela Sra. Presidente de manter os operacionais em prontidão para intervir em qualquer eventual ocorrência e considerou fundamental estarmos solidários com aquela população e colaborarmos no que for necessário; só quem nunca passou por algo parecido é que não percebe que as coisas acontecem de um momento para o outro; não vale a pena dizer que o fogo está longe porque os ventos mudam, e as coisas acontecem; deve fazer-se tudo para que algo assim não volte a acontecer, mas a natureza é assim. Disse que se afastou de outras coisas que tinha para trazer hoje porque acha que é momento para todos refletirem nestas questões; é fácil especular e apontar culpados, mas, nestas situações, as populações isoladas sofrem mais, são mais



desfavorecidas, têm mais dificuldades e são aquelas a quem a ajuda chega mais tarde, mas também não há meios que cheguem para tudo isto e foi algo assustador. -----

**A Sra. Presidente** agradeceu a disponibilidade do Sr. Vereador para colaborar e referiu que sabe que, se lhes for pedido, as instituições do Concelho se disponibilizam para efetuar o transporte dos bens doados, assim como os privados, mas o problema está no processamento dos donativos no Centro Logístico do Avelar. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que estão no segundo dia de luto nacional, um dia triste para todos em consequência de algo que aconteceu quase aqui ao lado. Referiu que devem todos refletir nas questões ambientais porque também tem muito a ver com elas, assim como assegurar que estaríamos preparados para combater o que aconteceu se acontecesse no concelho de Tomar ou nos concelhos limítrofes. Referiu que, hoje em dia, com a quantidade de canais que existem, é extrema a necessidade de vender comunicação e, às vezes, especula-se muito, mas o que é certo é que, em pleno século vinte um, com tantos meios que há, viram imagens de horror; a discussão começa a ser no desinvestimento que existe na prevenção; se calhar, o grande problema é que a prevenção tem sido abandonada em detrimento do combate e está a ser gasto no combate o que devia ser gasto em prevenção; a grande parte dos incêndios aconteceu na parte central do país, nas zonas centro e norte, porque é onde existem minifúndios; onde há latifúndios a questão da produção florestal é vista de uma forma diferente porque, à partida, o produtor tem mais lucro (em minifúndio, são pequenas matas de vinte ou trinta pinheiros, muitas delas afastadas umas das outras e muitas estão ao abandono, dadas as despesas que acarretam em termos de limpeza); terá que haver uma política ativa, neste caso concreto dos municípios onde Tomar se engloba, e conjugados esforços para combater esta situação e concretizar aquilo a que muitos já chamaram o condomínio dos produtores florestais (de certa forma, um emparcelamento), no sentido de as associações de produtores florestais, em conjunto com os sapadores, colmatarem esta falha que possa existir em termos de prevenção e limpeza das matas; há ainda a questão das árvores de lucro rápido, como o eucalipto e o pinheiro bravo, que, em caso de ignição, ardem de forma rápida, como várias vezes já aqui foi referido pelo Sr. Vereador Pedro Marques (antigamente, as matas eram feitas de árvores que levavam algum tempo a consumir, como, por exemplo, carvalhos, pinheiros mansos e castanheiros); outro fator é a desertificação do interior porque, hoje em dia, como virem nas reportagens, há aldeias com vinte habitantes, com mais de sessenta anos, que não têm disponibilidade para combater o fogo como as pessoas de vinte ou trinta anos; infelizmente, depois de casa roubada trancas à porta, todo este tipo de discussão surge



após sessenta e duas vítimas num concelho vizinho, também em resultado de um fenómeno da natureza, fora do normal; podia ter sido aqui e têm que estar cada vez mais preparados para esta prevenção; como membro da CIMT, que integra municípios que fazem parte do Pinhal Interior Sul, o Município de Tomar, através da Sra. Presidente, deve suscitar o debate desta questão sob pena de, daqui amanhã, não havendo um reordenamento florestal e um respeito claro pelos planos diretores municipais, não havendo o cuidado de defender a desertificação do interior, podem ocorrer situações semelhantes perante um fenómeno da natureza como se tem verificado, com temperatura anormais de quarenta e quatro graus (felizmente, a meteorologia consegue prever a situação com quatro ou cinco dias de antecedência, o que, há uns anos não se conseguia, mas também é verdade que o planeta está mudado – têm temperaturas muito mais quentes no verão e muito mais frias no inverno; infelizmente, houve alguém que abandonou o Acordo de Paris e a questão também terá que ser vista a nível mundial); a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte também deverá tomar a dianteira nesse sentido, mas a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo integra alguns municípios do Pinhal Interior Sul e deve promover a discussão para que o dinheiro que gastamos no combate seja, acima de tudo, investido na prevenção para que, daqui amanhã, não estejamos de novo a lamentar mortes; como disse o Sr. Presidente da República uma morte não é um número e é sempre de lamentar; a catástrofe é muito grande, não se lembra de ter visto algo assim em pleno século vinte um, ainda mais com os meios que hoje existem; poderiam até preparar uma deliberação na próxima reunião ou, porventura, analisar o assunto na reunião de hoje da Conferência de Líderes da Assembleia Municipal, também no sentido de alertar a ANMP para a necessidade de, em conjunto com o Governo Central, serem adotadas medidas para prevenir situações destas. -----

**A Sra. Presidente** recordou que, o ano passado, também se verificaram grandes incêndios no norte do país, designadamente na região de Arouca e no distrito de Viseu. Referiu que todos os anos se fala na questão da prevenção e que é verdade que, se calhar, metade do dinheiro que se gasta no combate dava para fazer uma prevenção como deve ser; depois deste incêndio toda a gente fala na prevenção mas, se calhar, daqui a dois ou três meses, ou quando acabar a época de incêndios, já ninguém falará no assunto; ainda há pouco tempo, o Executivo Municipal foi chamado a dar parecer relativamente à proposta de transferência de competências para os municípios em matéria de defesa da floresta, que contempla a possibilidade de os municípios poderem entrar nos terrenos privados para proceder à respetiva limpeza e manutenção podendo o proprietário, ao fim de dez ou vinte anos, vir reclamar o seu





direito de propriedade; a proposta não é acompanhada dos meios nem de envelope financeiro e, na verdade, o facto de se fazer a limpeza não vai resolver tudo; como já foi referido em diversos fóruns, deviam facilitar a constituição das zonas de intervenção florestal ( em Tomar, anda-se há três anos a tentar constituir duas ZIF no concelho; primeiro, é preciso convencer as pessoas que não perdem a propriedade das suas parcelas pelo facto de as entregarem para gestão por uma associação; depois, o processo é altamente burocrático, e também não há apoios financeiros para os proprietários poderem limpar os seus terrenos no âmbito dessas ZIF; sabem que há proprietários muito envelhecidos e com baixos rendimentos (se calhar, gostavam de limpar os terrenos mas não têm hipóteses para o fazer); há ainda a considerar a questão das equipas de sapadores florestais porque a alteração à lei, operada em março ou abril deste ano, permite que as equipas passem para as autarquias, e bem, mas o legislador esqueceu-se que, sem concurso, as autarquias não podem integrar nos seus quadros pessoas que não têm vínculo à função pública e não foi criada qualquer exceção nem foi ainda explicado como é que esta hipótese de as autarquias poderem ficar com estas equipas se articula com a legislação a que estão obrigadas, para já não falar nas questões do ordenamento do território e da desertificação; há anos atrás, acabaram com os guardas florestais (parecendo que não, faziam vigilância ativa) e com os guardas venatórios (as reservas de caça acabavam por também fazer vigilância e controlo da vegetação e das espécies) e estamos a ter agora os efeitos dessas decisões.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que a questão do emparcelamento tem décadas; ainda se recorda que, quando a IFM foi constituída se tentou fazer isso na zona do Pinhal, em Leiria, por causa da fábrica da Nazaré, e foi muito complicado; o pequeno proprietário privado achava que ficava sem a terra quando, de facto, apenas perdia a posse durante o período da plantação e do corte, mas era antecipadamente pago por isso e o risco era da empresa; a legislação tem que ser muito mais agressiva nesta matéria, no bom sentido; vai levantar-se a questão constitucional do direito de propriedade, mas poderia haver meios que levassem a que o proprietário tivesse que fazer a limpeza; uma coisa é não ter recursos para o fazer e aí a autarquia poder substituir-se ao proprietário, operando-se para o efeito uma espécie de expropriação (se não pode cultivar, se não pode tratar da sua exploração, do seu terreno ou da sua parcela, e os familiares também não estão interessados, ficamos sujeitos a que fique devoluto e por limpar e constitua perigo para terceiros); uma das soluções possíveis perante a falta de limpeza poderia ser a notificação da execução da tarefa e do respetivo custo e, na ausência de pagamento, poder levar a executar a propriedade em causa por aquele valor; é



um dos caminhos porque senão as pessoas continuam a não limpar. Referiu que ainda pior do que os proprietários não limparem são os madeireiros que vão fazer os cortes deixarem no solo tudo o que não lhes interessa; depois, qualquer combustão que haja é como cair um fósforo em gasolina; quando alguém permite o abate na sua propriedade esses senhores deviam estar obrigados a comunicar a uma entidade que, depois, fiscalizaria como é que deixam os terrenos porque muitos problemas têm aí origem e é uma situação negativa; não acontece só nas estradas da zona do Pinhal, onde muitas delas ficam quase intransitáveis por causa dos restos que deixam à borda da estrada, sem cuidarem da limpeza. Referiu que há muita matéria onde se pode intervir em termos legislativos e levar a que as coisas aconteçam; alguém tem que pegar nisto e é muito mais fácil que sejam os municípios e as ZIF; uma solução para quem não quiser alinhar nas ZIF é ser responsabilizado pelo estado em que deixa o seu terreno porque, nesse caso, não são os sapadores que irão acudir a tudo e mais alguma coisa. Referiu que, às vezes, na cidade, há terrenos cujo estado é lamentável; os proprietários têm que tratar e cuidar deles ou, então, entregá-los ou vendê-los, sob pena de porem em risco os demais. Disse que, este fim-de-semana, deu um passeio pela Serra da Estrela e passou na estrada de acesso a uma aldeia chamada Cabeça; também ali, num cenário de incêndio, quem atravessasse aquela estrada não teria hipótese de sair de lá; o interior profundo é assim e não é fácil retirar as pessoas daqueles locais porque elas resistem a sair de casa, mesmo nas piores situações e é muito complicado gerir isto. No caso dos madeireiros e dos proprietários que não fazem o mínimo para manter limpos os seus terrenos devia haver uma lei rigorosa; se as coimas fossem aplicadas as pessoas acabavam por entregar os terrenos ou integrá-los nas ZIF; há muito a fazer, mas, como bem disse a Sra. Presidente, agora todos se lembram disto, mas, daqui a uns meses, se calhar, as pessoas esquecem-se; era algo para não esquecer, para ir lembrando e para obrigar quem de direito a tomar medidas, a legislar e a atuar; muitas vezes, como no caso em apreço, a legislação já existe, mas não se atua e não se aplicam as coimas porque, se se atuasse, se calhar, as pessoas aprendiam e as coisas resolviam-se.-----

**A Sra. Presidente** sublinhou que, por vezes, o valor das coimas é inferior ao que as pessoas pagam para limpar os terrenos e elas preferem pagar as coimas e deixar o terreno por limpar, mesmo que a seguir a GNR lá volte e atue de novo. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que a questão é mesmo essa; se os proprietários não limpassem, tinham que pagar a coima e, ao mesmo tempo, os sapadores iam limpar o terreno e os proprietários tinham que pagar também o serviço; assim, talvez aprendessem.-----

**A Sra. Presidente** referiu que, para ser assim tinha que haver base legal, que não existe. ----



**O Sr. Vereador António Jorge** referiu que muito já foi dito, mas não quer deixar de dar algumas opiniões no sentido de valorizar esta questão da floresta e do espaço rural. Assistem continuamente a situações destas e só se lembram destas problemáticas nesta altura do ano; é velho o ditado “depois de casa roubada trancas à porta” e, nesse sentido, não se podem esquecer que, em dois mil e doze, Tomar foi fustigado por incêndios de grandes proporções, assim como em dois mil e quinze; o trabalho de prevenção começa muito a montante com os trabalhos de silvicultura preventiva; não é de todo fácil trabalhar neste setor tendo em conta que, por vezes, as ferramentas existentes a nível nacional são para o latifúndio e não são enquadráveis na dimensão dos prédios rústicos do nosso concelho e dos concelhos limítrofes, que, em média, têm entre dois e quatro mil metros quadrados; o êxodo rural, o envelhecimento da população e o abandono do cuidado com a fauna e a flora (como já se falou, quer se queira quer não, quer se goste ou não, o caçador faz a manutenção do próprio espaço e acaba por favorecer o crescimento e a construção de uma pirâmide ecológica para as espécies que são necessárias ao meio e no próprio habitat); há cada vez mais desequilíbrio e o que era simples torna-se difícil; é necessário um ordenamento do território em termos florestais, mas as ferramentas que existem não são enquadráveis na nossa região e tem que haver conciliação de esforços entre os municípios para tentar chegar junto daqueles que implementam mas não realizam e se conseguir alterar a situação, por forma a conseguir diminuir este colapso, este desastre que aconteceu nas últimas quarenta e oito horas, que é das piores coisas a que se pode assistir e que a todos deixa em choque. -----

**A Sra. Presidente** disse que estas questões são debatidas no Conselho Cinegético Municipal de Tomar e que é bem verdade que as associações de caça poderiam estar a prestar um serviço importante e não o conseguem porque a legislação terminou com tudo. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** referiu que tudo o que estiveram aqui a dizer cai em saco roto se não passarem à prática, pelo que sugeriu que a Sra. Presidente faça sentir através da CIMT que estamos prejudicados; a verdade tem que ser dita: houve aquela doença excessiva de colocar o défice em dois por cento e houve uma falta de investimento; independentemente de ter sido o PS ou o PSD, o que é certo é que, para combater o défice, foram retiradas verbas do orçamento a nível de prevenção e de combate e os municípios, em conjunto, deverão fazer frente no sentido de o Governo Central perceber que, nesta matéria, há questões que são intocáveis, como é o caso da prevenção e, também, do combate aos incêndios; há notícias de que foram retirados do combate os aviões da Força Aérea e também que foram retirados os helicópteros de marca russa porque os custos de manutenção eram elevados; não se percebe



porque é que, em casos destes, os prejudicados são sempre os municípios, mas, depois, querem transferir competências sem ter os meios, como disse a Sra. Presidente, e bem; transferem as competências e os municípios que se desenrasquem; está na hora de os municípios darem as mãos e, através da CIMT, e depois da ANMP, tomarem força perante o Governo da República e dizer-lhe que combata o défice atacando por outros lados (há parcerias público-privadas ruins), que não ataque os municípios e a prevenção e combate aos incêndios; como foi referido, os guarda florestais acabaram e fazem muita falta, mas, na altura, falou-se que iam ser substituídos pela videovigilância; pergunta onde é que isso existe e se está implementada de forma eficaz (pensa que não); quantos e quantos caminhos que havia nas matas desapareceram, até aqui no concelho de Tomar, basta ver uma carta cartográfica e verificar no local que desapareceram e têm mato por cima; quando a Manuela Ferreira Leite foi Ministra das Finanças, criou um acréscimo no imposto de combustível para aplicar na prevenção mas pensa que não está a ser aplicado para esse fim; hoje, nesta reunião ou na Conferência de Líderes, devem preparar uma tomada de posição através da CIMT fazendo pressão para que, na reunião do Conselho Executivo ou da Assembleia Intermunicipal, com carácter extraordinário, a ANMP tome força perante o Governo porque, infelizmente, é verdade que só depois da casa roubada se metem trancas à porta e quantas mais tragédias poderão acontecer para que possam, de uma vez por todas, fazer ver ao Governo Central que os municípios estão esquecidos, que, infelizmente, o interior está cada vez mais esquecido; esse combate tem que partir de cada um; os sete membros desta Câmara estão unidos neste assunto, como estiveram noutros, para que não voltem a ocorrer situações como se verificaram em concelhos quase vizinhos; são imagens que arrepiam e, daqui amanhã, pode acontecer; têm que fazer tudo para que não aconteça e para que, se acontecer, o combate seja o mais rápido e eficaz. -----

**A Sra. Presidente** disse que ninguém está livre de uma situação daquelas; o que aconteceu naqueles concelhos poderia ter acontecido em Tomar. Recordou que a deliberação que tomaram relativamente às propostas de transferência de competências para os municípios foi no sentido de não dar quaisquer contributos por falta de informação sobre os meios financeiros, humanos e outros a afetar à transferência de competências; foram poucos os municípios que levaram o assunto a reunião de Câmara, mas os respetivos presidentes responderam diretamente à ANMP no mesmo sentido que aqui acordaram, por unanimidade; dá a ideia que a administração central lava as mãos do assunto e remete a responsabilidade para os municípios, que não têm meios para lhe fazer face. Referiu que a videovigilância já



existe no concelho; a CIMT foi a primeira comunidade intermunicipal a fazer um procedimento de aquisição para o efeito, com financiamento; numa primeira fase, o equipamento era instalado nas torres que já estão erigidas e, numa segunda fase, serão construídas novas torres; entretanto, o procedimento foi alargado à Comunidade Intermunicipal da Lezíria, abrangendo agora todo o distrito de Santarém. Salientou que a tragédia que estão a testemunhar cai fora da época máxima de incêndios; de acordo com as fases estabelecidas pela ANPC, a fase Charlie só entra em vigor a um de julho e as torres de vigia que temos, na Serra e em Chorafome, só entram em funcionamento nessa altura; sendo certo que a videovigilância existe mesmo fora das fases do dispositivo e que mais facilmente se prevê, com um grau de previsão elevado, as condições meteorológicas, se calhar, também têm que ser repensados os períodos das diferentes fases do dispositivo, que normalmente termina a quinze de setembro, mas é alargado quando se justifica; este ano, com as alterações climáticas que só o outro senhor dos EUA acha que não existem, foi alargado até quinze de outubro. Referiu que não há interesse económico em que a aposta seja na prevenção e não no combate, e é essencialmente aí que está o problema; tem que haver coragem política, independentemente do Governo; tem que vir de cima para baixo porque é tudo uma questão económica e quem perde é o país. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que, antes de mais, é um problema do país; a quem compete é a fase seguinte; o problema todo é que a análise não está totalmente feita; em Seia, por exemplo, o cadastro tem pouco mais de um ano; mais de metade da zona da serra não teve interessados em preencher o cadastro, essencialmente porque fica num sítio onde não tem valor económico e não querem saber daquilo, ou, nalguns casos, passou de geração em geração e já não sabem onde são os limites e tudo mais; esse é um problema porque para intervir em terrenos tem que se saber quem são os proprietários; não os havendo, o Estado tem que os assumir e voltam ao mesmo; é fundamental uma análise correta da situação, identificar os problemas e legislar para que eles possam ter solução; sendo certo que se tem que ter em conta o direito constitucional da propriedade privada, há que ter em conta um direito superior, que é o interesse público de evitar estas calamidades. Disse que se recusa a entrar numa questão que, muitas vezes, pode ter cheiro político-partidário; é o pior que podem fazer; também concorda que, para muitos interesses é mais importante o negócio do combate do que o negócio da prevenção, mas é o interesse público que tem que estar acima de tudo e a questão tem que se resolver; ainda esta manhã alguém lhe dizia que as celulosas e o eucalipto são muito importantes para o país, e é verdade, mas o interesse ambiental é



mais importante que esse interesse económico; não é por ser eucalipto ou por ser pinheiro que as celuloses não trabalham; se calhar, o produto não é tão barato, mas também não podem importá-lo porque sairá ainda mais caro; a questão ambiental é fundamental porque tem reflexos na vida de todos; o problema é grave e muita gente ainda não ganhou consciência de que, a pouco e pouco, o nosso país vai tendo um clima quase tipo norte de África; deixaram de existir as quatro estações como eram antigamente e deixamos que vão acontecendo medidas, como a plantação de eucaliptos em excesso, de forma desordenada e sem limites. Concordou que, se calhar, é importante colocar a questão na CIMT, para que a coloque na ANMP, nem que seja de forma sucinta, mas tem é que haver vontade política para resolver o assunto.-----

**A Sra. Presidente** disse que pode colocar isto na CIMT, e também na Conferência de Líderes de hoje, mas é matéria que tem estado a ser debatida, quer na Comunidade Intermunicipal quer na ANMP; o diagnóstico está feito há anos, há ene estudos e não há uma única solução em matéria de ordenamento do território, de propriedade privada ou de cadastro; só com coragem e com uma iniciativa legislativa, dando poderes para se poder intervir na propriedade privada, por exemplo, independentemente de quem detém as competências (o POSEUR resolveu isso facilmente; naquilo que tiverem que intervir no rio colocam um edital a comunicar a intervenção); é óbvio que os municípios irão sempre dizer que as competências têm que vir acompanhadas de meios financeiros, ou então alargada a aplicação da taxa municipal de proteção civil, mas também sabem o impacto que isso tem. Referiu que o problema se coloca desde logo na questão do cadastro, dos planos diretores municipais, dos planos de pormenor e em tudo o que é ordenamento do território, tendo ainda que ser tida em conta a questão da operacionalização abordada pelo Sr. Vereador António Jorge; é preciso deixar de olhar o território como se ele fosse todo igual, porque não é; nem todos os proprietários podem aceder aos apoios financeiros que, como todos sabem, são fundamentais para ajudar na limpeza dos terrenos e na reflorestação; o Programa de Desenvolvimento Rural é igual em todo o país para além de que, verdade seja dita, só termina em dois mil e vinte, mas tem as verbas praticamente todas afetadas a projetos (quando abriam as candidaturas, já havia compromissos que determinados projetos iriam ser aprovados; por isso é que tiveram um incêndio em dois mil e quinze, abriu o aviso de candidatura para a estabilização pós incêndio, que, em princípio, seria para fazer a seguir ao incêndio, mas só em final de dois mil e dezasseis é que a candidatura foi aprovada; se ocorrer outro incêndio já poderão atuar logo); devia existir um programa operacional regional mais direcionado para a realidade e para as especificidades de cada região. -----



**O Sr. Vereador João Tenreiro** perguntou quando foi a última reunião do Conselho Municipal de Educação e solicitou o fornecimento da respetiva ata. Questionou sobre o ponto da situação da revisão da Carta Educativa, em cumprimento da legislação em vigor. Perguntou porque é que ainda não foi respondido o requerimento que os Vereadores do PSD apresentaram há três meses para prestação de informação sobre os critérios subjacentes à utilização dos edifícios escolares devolutos para cedência a entidades, habitação social ou para hasta pública. Pediu para saber o ponto da situação do inquérito levantado aos trabalhadores da Câmara relativamente à questão do cheque que a Sra. Presidente assinou para pagar o montante da sanção pecuniária compulsória que lhe foi aplicada pelo tribunal, por falta de resposta, para averiguar porque é que o cheque foi enviado para o requerente e não para o Tribunal. Relembrou que ainda não foi enviado aos vereadores do PSD o processo referente à segunda sanção pecuniária compulsória, conforme requereram, e perguntou se já foi liquidada. De seguida, referiu-se à sinalética de publicidade que foi colocada em Tomar, uma cidade que se quer virada para o turismo, mas o que se vê quando se entra na cidade é uma sinalética de publicidade a supermercados; têm vindo a alertar que, à entrada de Tomar devia haver uma informação clara para as pessoas que nos visitam, e que procuram a Albufeira do Castelo do Bode, o Convento de Cristo, o centro histórico, o comércio local ou os parques de estacionamento; essa sinalética devia existir, mas, agora, deparam-se com sinalética indicativa dos supermercados de Tomar o que, mesmo em termos estéticos, não fica bem; ainda mais quando apresentaram uma proposta, que foi aprovada por unanimidade, para iniciar os procedimentos para elaborar o regulamento de publicidade, que poderia evitar ou prever uma situação como esta. Perguntou como é que foi instalada essa publicidade sem vir à reunião de Câmara porque está a ser ocupado espaço público e não havendo regulamento forçosamente devia ter sido submetido a este órgão; gostariam de saber quem instalou a referida sinalização comercial, se é uma empresa privada e qual, se pagou alguma coisa à autarquia por essa instalação e qual foi o critério de seleção dos supermercados publicitados; felizmente, há mais comércio local em Tomar e é preciso saber se qualquer dos outros comerciantes de Tomar poderá requerer à Câmara a colocação de idêntica sinalética. -----

**A Sra. Presidente** começou por esclarecer que está a decorrer o inquérito, que pretende também apurar porque é que os serviços, em ambos os processos, demoraram tanto tempo a dar uma resposta ao cidadão, sendo certo que a segunda sanção pecuniária também foi atempadamente liquidada ao TAF de Leiria. Disse que estava convencida de já ter respondido ao requerimento sobre o segundo processo, mas vai verificar e responder. No que se refere à



sinalética de cariz turístico à entrada de Tomar, o processo está atrasado mas tem financiamento aprovado no âmbito do PEDU; a sinalização de publicidade referida está deferida a título precário, até ao final do ano, e é paga mensalmente pela empresa privada requerente, como qualquer ocupação de espaço público, tendo sido solicitado ao requerente que alterasse a localização à entrada da cidade, porque lhes parece demasiado próxima ao Padrão, e na rua Everard, porque está em cima de um edifício; qualquer empresa de Tomar pode entrar em contato com a referida empresa, para eventual colocação de publicidade nos referido postes, sendo certo que a Câmara é alheia a esse relacionamento comercial. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** começou por se referir à questão da sinalética para lembrar que, há vários anos, existem outras empresas instaladas na cidade com serviços de publicidade, designadamente a JC Decaux e a Mosaico, para além de outros casos de publicidade mais selvagens espalhados pelo concelho; não é novidade nenhuma e é normal que as empresas de publicidade façam o seu trabalho e contatem as empresas; o que não é normal é que se tente fazer disso campanha contra a Câmara e se questione porque é que a Câmara escolhe umas empresas para colocar nessa sinalética em detrimento de outras; isso é que já não é tão normal e parece que tem ocorrido nos últimos dias. Sobre o Conselho Municipal de Educação, informou que, como é habitual, reunirá no final do corrente ano letivo, que termina na primeira semana de julho, com o termo das atividades do pré-escolar. Sobre a Carta Educativa, disse que já aqui explicou a situação muitas vezes e não o vai voltar a fazer; apenas lembra que, dos vinte um concelhos do nosso distrito apenas o Município de Santarém reviu a Carta Educativa, para justificar uma escola que lá foi construída; existem muitas leis e têm que ser aplicadas com bom senso; há muitos anos que o Plano Diretor Municipal de Tomar exigia revisão e apesar de , formalmente, estar em revisão, em bom rigor só entrou em revisão em dois mil e catorze, já neste mandato,; não há nenhuma razão objetiva para fazer uma revisão da Carta Educativa, que ocorrerá quando fizer sentido que seja, nos termos acordados com os treze municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; não há nenhuma razão para uma revisão à pressa e sem que haja algo de novo a contemplar, a não ser que seja para retirar muitos dos disparates que lá foram colocados quando foi elaborada (estão previstas pelo menos dez escolas novas espalhadas pelo concelho, duas das quais na Machuca e no Flecheiro). No que se refere aos edifícios escolares devolutos, reiterou que foi feita uma avaliação aos cinquenta edifícios, alguns deles devolutos há mais de uma década, nomeadamente tendo em conta a situação de salvaguarda e preservação dos imóveis e os pedidos de cedência que existiam para a





generalidade desses edifícios, tendo como objetivo que esses edifícios voltassem a ter uma vida útil para as comunidades onde estão inseridos; foi definido desde o início que seria entregue um dos edifícios a cada junta de freguesia que mostrasse interesse na sua utilização, como aconteceu em todas, exceto na União das Freguesias de Tomar e na União das Freguesias de Madalena e Beselga; os restantes seriam utilizados para fins próprios das instituições e associações da sociedade civil; para habitação social (pelo menos três das cinco escolas que estão a ser alvo de projeto de transformação para habitação social foi sugestão da própria junta de freguesia); no fim da linha, como última das hipóteses, iriam para hasta pública os restantes edifícios, quando se avaliasse que não havia nenhum outro interesse para os prédios (um era um terreno; dois dos edifícios estavam totalmente em ruínas e sem nenhuma possibilidade de recuperação; para os outros dois, os edifícios de Ceras e Charneca da Peralva, não havia na altura nenhuma solicitação – depois de terem sido colocados em hasta pública, apareceram pedidos de cedência para ambos os edifícios), sendo certo que é sempre melhor vender porque se alguém quer comprar é porque quer fazer algo com o bem o que é melhor do que deixar ao abandono. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que, nos dois últimos meses, falou aqui, pelo menos duas vezes, sobre a questão da informação turística, tendo até dado o exemplo de Leiria que se apresenta com uma sinalização turística bastante arrojada, em ferro fundido, que estava a ser um sucesso; refere isto porque, normalmente, para alguma comunicação social, em determinados assuntos sobre os quais aqui intervém, parece que não esteve na reunião; quer vincar que já tinha falado neste assunto embora alguma comunicação social tenha ignorado isso; mas depois outros falam, e aparece como tendo sido só eles a falar no assunto. Recorda que deu os parabéns pelo sucesso da atividade do dia um de junho, mas alguém achou que não foi, opinião que se respeita. Quer deixar aqui hoje bem vincado o sucesso que, no seu entender, foi o Flux Tomar, e, perante os comentários que já ouviu, pedir que fique aqui devidamente esclarecido quais foram os custos envolvidos no evento e quanto custou à Câmara, para evitar especulações, porque neste município se começa a andar cansado de especulação e de especulação tendenciosa. -----

**A Sra. Presidente** passou a responder à questão do Flux Tomar, dando conta desde logo que, devido ao luto nacional, foi anulada a projeção que ontem devia ter tido lugar; conforme partilhou com os Srs. Vereadores ao longo do processo de negociação entre parceiros da candidatura Lugares Património da Humanidade (os municípios de Tomar, Batalha, Alcobaça e Coimbra, e a Universidade de Coimbra), a Turismo do Centro, que a submeteu, e a CCDR



Centro, numa primeira reunião, no início de dois mil e dezasseis, os projetos que levavam eram de quinze milhões de euros; saíram dessa reunião com dez milhões; numa segunda reunião, baixaram para sete milhões e, depois de uma terceira ou quarta reunião foi fixado em dois milhões para os anos de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, para os cinco parceiros; a candidatura comporta quatro componentes: educativa, eventos, residências artísticas e plano de comunicação; o vídeo mapping já era feito em Alcobaça e foi alargado aos restantes municípios no âmbito desta candidatura; compete a cada município promover os respetivos procedimentos de contratação sendo que, em Tomar, foram feitos dois ajustes diretos: um para locação do equipamento de projeção, no valor de cinquenta e três mil e treze euros, e outro para conceção e parte artística, no valor de noventa e um mil seiscentos e trinta e cinco euros, em ambos os casos com IVA incluído à taxa legal; é de cento e dezassete mil euros o financiamento aprovado para a componente eventos em cada município pelo que o valor a suportar pelo Município de Tomar é de vinte sete mil e seiscentos euros, a que acresce o valor das horas extraordinárias dos trabalhadores que se disponibilizaram para o apoio à realização do evento, ainda por apurar, e a contratação de segurança. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que não abdicam da resposta por escrito ao requerimento sobre os critérios subjacentes à utilização dos edifícios escolares devolutos porque a consulta informal a alguns presidentes de junta não é um critério, mas um dos parâmetros que poderá levar à escolha e não abdicam de saber porque é que umas escolas foram para hasta pública e outras para habitação social. No que se refere à colocação de sinalética com publicidade na cidade continuam a entender que, na ausência de regulamento, o assunto tinha que ser submetido a este órgão, pelo que **requerem** o fornecimento, no prazo legal, de cópia do despacho de deferimento da colocação de sinalética com publicidade a diversos estabelecimentos comerciais e devida fundamentação; o despacho poderá dissipar algumas dúvidas que possa ter, sendo certo que, se foi um mero despacho de deferimento, a partir de agora, qualquer comerciante poderá vir requerer a colocação no mesmo local de indicações para os respetivos estabelecimento. Referiu que o Sr. Vereador Hugo Cristóvão, que é responsável pelo pelouro da educação, diz que a Carta Educativa contém muitos disparates; quando integrou a Assembleia Municipal, na oposição, também tanto criticou esse documento; mas, ao fim de quase quatro anos em funções, não procedeu à revisão dos disparates que lá estão; o Decreto-Lei sete barra dois mil e três não foi alterado e preconiza que a revisão é obrigatória sempre que a rede não esteja adequada aos princípios, objetivos técnicos e parâmetros definidos para o reordenamento da rede educativa; fica boquiaberto com algumas



respostas que dá e com esta claramente; há questões que mais valia não dizer nada e esta é uma delas. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezasseis de junho de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: quatro milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e três euros e sessenta e sete cêntimos (4.198.503,67€) em Operações Orçamentais, e setenta e quatro mil, quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos (74.043,77€) em Operações Não Orçamentais. -----

#### **PROPOSTAS** -----

#### **PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CIMT E OS MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO** -----

**E** -----

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A MOBI.E, SA, A CIMT E OS MUNICÍPIOS DO MÉDIO TEJO** -----

No seguimento da deliberação tomada a 16 de janeiro, foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a nova minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os Municípios da região, sobre a forma de cooperação no desenvolvimento dos procedimentos de aquisição de 13 viaturas elétricas adaptadas para unidades móveis de intervenção precoce/unidades de cuidados na comunidade e do aluguer das baterias para utilização das viaturas, pelos fundamentos apresentados, bem como a minuta do protocolo de colaboração institucional a celebrar com a MOBI.E, SA, a CIMT e os referidos municípios, no âmbito da promoção da mobilidade elétrica na região do Médio Tejo. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as minutas dos referidos protocolos nos seus precisos termos, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA SARA COSTA:**-----

**N.º 02 – QUIOSQUE DO JARDIM DO MOUCHÃO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara submetendo a aprovação do Executivo Municipal



a abertura de procedimento de hasta pública com vista ao arrendamento de espaço municipal sito no jardim do Mouchão, designado Quiosque, destinado à venda de gelados e bebidas, respetivas condições gerais e caderno de encargos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta bem como as condições gerais e o caderno de encargos do procedimento. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016**-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo da alínea f) e das alíneas w), y) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente. -----

Foram ainda presentes os despachos efetuados em maio e junho pela Sra. Vereadora Sara Costa, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do referido artigo 33.º e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:**-----

**N.º 04 – REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA CONDESTÁVEL DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA, RUA TORRES PINHEIRO E AVENIDA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA – PROJETO BASE** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 74/2017 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto base de requalificação dos espaços exteriores da avenida Condestável Dom Nuno Álvares Pereira, da rua Torres Pinheiro e da avenida dos Combatentes da Grande Guerra, apresentado pela Domitianus - Arquitectura, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto base, condicionando a aprovação da fase seguinte à integração dos aspetos resultantes da análise técnica, nos termos propostos na informação técnica, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 05 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA PRACETA RAÚL LOPES, AVENIDA CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E AVENIDA DR. AURÉLIO RIBEIRO - PROJETO BASE**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 75/2017 da



Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto base de requalificação de espaços exteriores da praça Raúl Lopes, da avenida Coronel Garcês Teixeira e da avenida Dr. Aurélio Ribeiro, apresentado pela PROPAP - Estudos e Projetos de Arquitectura Paisagística, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto base, condicionado ao cumprimento dos pontos a), b) e c) da conclusão da informação técnica, a integrar na fase seguinte do projeto, conforme proposto na informação técnica, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:** -----

**N.º 06 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – maio de 2017** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de maio do corrente ano. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 131,75€ (cento e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----

**N.º 07 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento da arrematação em hasta pública dos espaços de venda n.ºs 31, 32 e 33 (frutos secos, rebuçados e produtos afins) e 89 e 90 (produtos hortofrutícolas)** -----

No seguimento da deliberação de 22 de maio, foi presente a informação n.º 230/2017 do Gabinete da Economia Local Sustentável, submetendo ao Executivo Municipal a homologação da ata da hasta pública realizada a 6 do corrente mês de junho para atribuição de espaços de venda no Mercado Municipal de Tomar, segundo a qual foram atribuídas a Elsa Patrícia Anastácio Claro os espaços 31, 32 e 33 (frutos secos, rebuçados e produtos afins) e a Maria do Céu Morais Guedes os espaços 89 e 90 (produtos hortofrutícolas). -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a ata da hasta pública realizada a 6 de junho do corrente ano, para atribuição dos espaços de venda do Mercado Municipal de Tomar supra identificados, nos termos do ponto 6.6 do edital n.º 41/2017. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 08 – HORTAS MUNICIPAIS DE MARMELAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE TALHÕES**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Bruno Graça submetendo a aprovação do Executivo Municipal a abertura de procedimento para atribuição de 32 talhões, localizados nas unidades 1, 2, 3 e 8 do anexo II do regulamento municipal de acesso e utilização das Hortas Municipais de Marmelais, mediante candidatura a formalizar até às 16h00 do dia 12 de julho do corrente ano.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e respetivo anexo nos seus precisos termos, ao abrigo do regulamento municipal de acesso e utilização das Hortas Municipais de Marmelais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 09 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA --**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2874/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas inerentes à cedência de estacionamento no parque de estacionamento da Praça da República, para os oradores na sessão de apresentação da Carta Geológica de Tomar, que se realizou no dia 25 de maio, no montante de 38,30€ (trinta e oito euros e trinta cêntimos), conforme solicitado pelo Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas devidas pela cedência de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO MUSEU CASTILHO - receção definitiva parcial**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2893/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da obra de recuperação do Museu Castilho, o qual conclui que esta parte da obra se encontra em condições de ser recebida definitivamente. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber



definitivamente a parte da obra, nos termos do auto de auto de vistoria de 1 de junho, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – TRANSFORMAÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO (EDIFÍCIO A) DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE TOMAR – PROJETO DE EXECUÇÃO**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2926/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução da transformação do edifício administrativo da Central de Camionagem de Tomar, referenciado como edifício A, com orçamento estimado em 53.904,27€ (cinquenta e três mil novecentos e quatro euros e vinte sete cêntimos), apresentado pelo Gabinete Lourenço Gomes, limitada.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido projeto de execução.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 12 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM QUINTA DO FANHEIRO, FREGUESIA DE OLALHAS**-----

**– Comave do Zêzere - Indústria e Comércio de Aves, SA**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 400/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal da exploração avícola denominada Quinta do Fanheiro, Freguesia de Olalhas, de Comave do Zêzere - Indústria e Comércio de Aves, SA, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 5659/2017 e 5705/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA**



---

**REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CARVALHAL PEQUENO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA -----****– Agro Pecuária do Carvalhal Pequeno, Lda -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 396/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária sita em Carvalhal Pequeno, União das Freguesias de Madalena e Beselga, de Agro Pecuária do Carvalhal Pequeno, limitada, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 5665/2017 e 5706/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM VALE DA IDANHA, FREGUESIA DE OLALHAS-----****– Agroidanha - Pecuária e Comércio de Carnes, Lda -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 393/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária sita em Vale da Idanha, Freguesia de Olalhas, de Agroidanha - Pecuária e Comércio de Carnes, limitada, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 5627/2017 e 5722/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA**





---

**REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM DELONGO, FREGUESIA DE PAIALVO** -----**– José Maria Silva Rodrigues** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 390/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações da exploração pecuária NRE 3024070, sita em Delongo, Freguesia de Paialvo, de José Maria Silva Rodrigues, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 5616/2017 e 5711/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM JUNCAIS DE BAIXO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS)** -----**– Carlos Jesus Rodrigues Pouseiro** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 389/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações da exploração pecuária NRE 6102279, sita em Juncais de Baixo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), de Carlos Jesus Rodrigues Pouseiro, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 5615/2017 e 5708/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA**



## **REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CURVACEIRAS, FREGUESIA DE PAIALVO** -----

### **– Silvas & Fonseca, limitada** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 388/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações da exploração pecuária NRE 1081644, sita em Curvaceiras, Freguesia de Paialvo, de Silvas & Fonseca, limitada, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 5608/2017 e 5723/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

## **N.º 18 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM QUINTA DO PINHEIRO, FREGUESIA DE OLALHAS** -----

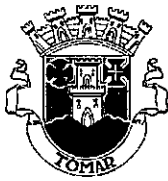
### **– Ideal Peso - Sociedade Agropecuária, limitada** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 407/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das instalações da exploração pecuária NRE 4074483, sita em Quinta do Pinheiro, Freguesia de Olalhas, de Ideal Peso - Sociedade Agropecuária, limitada, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 5832/2017 e 5833/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

## **N.º 19 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA**



**REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM COVA DA MENTA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA** -----

**– Agropecuária Mendes Ferreira, limitada** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 415/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária NRE 7052644, sita em Cova da Menta, União das Freguesias de Madalena e Beselga, de Agropecuária Mendes Ferreira, limitada, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 5884/2017 e 5886/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA SITA EM CASAL VALONGO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA** -----

**– António José Domingos** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 417/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária NRE 5103028, sita em Casal Valongo, União das Freguesias de Madalena e Beselga, de António José Domingos, no âmbito da aplicação do regime excecional de regularização das atividades económicas, com as informações n.ºs 5889/2017 e 5890/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de remessa do processo ao órgão deliberativo, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 165/EDIF/DGT/2017 relativo ao pedido de parecer para



constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Boca da Mata, inscrito na matriz sob o artigo n.º 40, secção T, da Freguesia de São Pedro de Tomar, de que é titular Simão Pedro Marques Lopes, para efeitos de doação de ½ a Diana Margarida Ferreira dos Santos, com informações n.ºs 5568/2017 e 5707/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 40, secção T, da Freguesia de São Pedro de Tomar, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 22 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 406/DIVER/DGT/2017 relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vale, inscrito na matriz sob o artigo n.º 420, secção V, da União das Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular José de Abreu Rodrigues, para efeitos de doação a Filomena Sousa de Abreu Rodrigues, Jorge Manuel Sousa de Abreu Rodrigues e Pedro Miguel Sousa de Abreu Rodrigues, com informações n.ºs 5834/2017 e 5836/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 420, secção V, da União das Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** -----

Foi presente o processo n.º 405/DIVER/DGT/2017 relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vale, inscrito na matriz sob o artigo n.º 421, secção V, da União das Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular José de Abreu Rodrigues, para efeitos de doação a Filomena Sousa de Abreu Rodrigues, Jorge Manuel Sousa de Abreu Rodrigues e Pedro Miguel Sousa de Abreu Rodrigues, com informações n.ºs 5835/2017 e 5841/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo



Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 421, secção V, da União das Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL SITO NO LARGO DO ROSSIO N.º 218, EM CEM SOLDOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E BESELGA -----**

**– André Alcobia Atalaia -----**

Foi presente o processo n.º 315/DIVER/DGT/2017, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do imóvel sito no Largo do Rossio, n.º 218, União das Freguesias de Madalena e Beselga, propriedade de André Alcobia Atalaia, com informações n.ºs 5455/2017 e 5786/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a homologação do Executivo Municipal o Auto de Vistoria n.º 19/2017, de 25 de maio, e as respetivas fichas de avaliação do nível de conservação, elaborados pela Comissão de Vistorias constituída por deliberação de 28 de março de 2016, o qual atribui ao prédio o estado de conservação péssimo (nível de conservação um), pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 19/2017 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação do prédio, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO EM CEPOS, FREGUESIA DE OLALHAS -----**

**– Herança de Manuel António Mendes e Maria Adélia Mendes Duarte-----**

Foi presente o processo n.º 286/DIVER/DGT/2017, relativo a operação de emparcelamento simples para acerto de extremas de prédios sitos em Cepos, Freguesia de Olalhas, requerida por Deolinda Dias da Silva Mendes, cabeça de casal da herança de Manuel António Mendes, e Maria Adélia Mendes Duarte, com as informações n.ºs 5294/2017 e 5407/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de indeferimento da pretensão dos requerentes, pelos fundamentos apresentados. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou indeferir a pretensão com base na informação n.º 5294/2017, que homologa, mandando promover a audiência prévia dos requerentes, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 26 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO SIMPLES PARA AMPLIAÇÃO DE PARCELA AGRÍCOLA EM REFUNDAL, FREGUESIA DE PAIALVO -----**

**– Paulo Alexandre Trindade Cardoso-----**

Foi presente o processo n.º 303/DIVER/DGT/2017, relativo à anexação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1, secção C, da Freguesia de Paialvo, de parcela com a área de 5,092 ha a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 141, secção C, da referida freguesia, para ampliação de exploração agrícola de regadio do requerente Paulo Alexandre Trindade Cardoso, com as informações n.ºs 5606/2017 e 5793/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a operação de emparcelamento simples requerida ao abrigo da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a operação de emparcelamento simples, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 27 – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS- CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 126/EDIF/DGT/2017, relativo à alteração de uso de fração autónoma do prédio urbano sito na rua Manuel dos Santos, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Blonkar, SA, atualmente com uso comercial, para utilização para comércio e serviços, com as informações n.ºs 5279/2017 e 5411/2017, submetendo a aprovação do Executivo Municipal aceitar a não criação de 14 lugares de estacionamento, três dos quais para estacionamento público, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a não criação dos lugares de estacionamento, ao abrigo do n.º 5.4 do artigo 23.º do RMUE, nos termos propostos nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 28 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**



No seguimento da deliberação de 3 de fevereiro de 2014, foi presente o processo n.º 682/2009 relativo ao licenciamento de obras de alteração de habitação, em Torre de Baixo, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Cecília Maria Batista Branco, com as informações n.ºs 5313/2017 e 5372/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade da licença, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade da licença, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 29 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

No seguimento da deliberação de 30 de março de 2015, foi presente o processo n.º 807/2010 relativo ao licenciamento de obras de alteração de habitação unifamiliar e muro, em Juncais de Baixo, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Bruno Alexandre Coelho Marante, com as informações n.ºs 5309/2017 e 5371/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade da licença, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade da licença, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

No seguimento da deliberação de 1 de agosto de 2016, foi presente o processo n.º 470/2004 relativo a construção de habitação no lugar e freguesia de Carregueiros, em nome de Ana Elisabete Mendes Nunes Guedes, com as informações n.ºs 5317/2017 e 5367/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do ato de licenciamento, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar em definitivo a caducidade do ato de licenciamento, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----



---

**N.º 31 – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE A ARRAIAL DOS SANTOS POPULARES – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa referente à informação n.º. 1862/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela utilização de espaço público para realização de arraial dos santos populares nos dias 17, 23 e 24 do corrente mês de junho, conforme solicitado pela Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 32 – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa referente à informação n.º. 1925/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela utilização de espaço público para realização de arraial nos dias 14, 23 e 30 do corrente mês de junho, conforme solicitado pela Canto Firme de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Canto Firme de Tomar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 33 – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sara Costa referente à informação n.º. 1812/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas administrativas aplicáveis ao licenciamento da prova Templários Extreme BTT, nos dias 10 e 11 do corrente mês, conforme solicitado pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Clube Desportivo Templários BTT e Aventura do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----**N.º 34 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS REFERENTES A 2016** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 1512/2017 e 1519/2016 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as contas consolidadas relativas ao exercício de 2016, elaboradas nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2016 e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge. -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:** -----**N.º 35 – OBSERVATÓRIO DO TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1019/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a integração do Município de Tomar no Observatório do Turismo do Centro de Portugal, promovido pela entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, e nomeação do respetivo interlocutor, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou integrar o Observatório do Turismo do Centro de Portugal e nomear como interlocutor a Dr.ª Ana Soares, Chefe de Divisão de Turismo e Cultura. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade -----

**N.º 36 – UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – isenção de taxas** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 994/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela utilização de espaço público para realização do 33.º Festival Nacional de Folclore do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho, no dia 1 de julho, conforme solicitado. ---

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho do pagamento das taxas aplicáveis, ao abrigo do n.º 11 do art.º 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 37 – CEDÊNCIA DE ESTRADOS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1051/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou o empréstimo de oito estrados à Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, conforme solicitado. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:** -----

**N.º 38 - UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TOMAR – Escola de Futebol de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 553/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal de Tomar, no dia 10 de junho do corrente ano, para realização do terceiro torneio António Fortes, conforme solicitado pela Escola de Futebol de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Escola de Futebol de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 39 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Unidade de Tomar do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1820/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal, no dia 29 de junho de 2017, no âmbito de atividades socio ocupacionais dos utentes do ambulatório de psiquiatria da Unidade de Tomar do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, com o custo estimado de 283,00€ (duzentos e oitenta e três euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 40 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE  
COMPETÊNCIAS PARAS AS AUTARQUIAS LOCAIS**-----

Foram presentes, para prestação de contributos, os projetos de diploma que transferem para os municípios competências nos domínios das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, proteção e saúde animal, e segurança alimentar, gestão das estradas localizadas nos perímetros urbanos e praias, remetidos pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. --

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não dar quaisquer contributos aos projetos de diploma identificados visto não existir informação sobre os meios financeiros, humanos e outros a afetar à transferência de competências.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD optam pela abstenção neste ponto uma vez que consideram que, independentemente de sabermos ou não da informação sobre os meios financeiros, humanos e outros a afetar à transferência de competências, os municípios, numa gestão participada que se tem vindo a reclamar há muitos anos, deveriam, e, neste caso concreto, a Câmara Municipal de Tomar deveria dar desde já todos os contributos relativamente à descentralização administrativa.-----

Os Vereadores do PSD entendem que esses contributos deveriam ser feitos através de um grupo de trabalho criado, com conclusões e com a devida fundamentação prévia, no sentido de informar também o Governo da República, a administração central, colocando sempre a ressalva dos meios financeiros para poder prosseguir este projeto constante da descentralização administrativa proposta. -----

Contudo, na proposta que seria apresentada sempre poderíamos e deveríamos dizer os montantes que seriam necessários para a autarquia poder, com competência e celeridade, adotar e receber estas competências propostas na discussão da descentralização administrativa.-----

Neste sentido, a nossa tomada de posição." -----

**N.º 41 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TRANSFERÊNCIA DE  
COMPETÊNCIAS PARAS AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS**---

Foi presente, para conhecimento, o parecer emitido pelo Conselho Económico e Social, em



reunião realizada a 8 de junho, sobre a proposta de lei n.º 62/XIII, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.--

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 42 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SMAS REFERENTE A 2016 – Reporte à ERSAR --**

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em 29 de maio do corrente ano, relativa à informação reportada à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e doze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----**

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---**

\_\_\_\_\_  
Avelina Maria Lopes Leal